Secretaria de Estado da Saúde
Vigilância Sanitária
Av. Augusto Franco, 3150 - Ponto Novo
Aracaju/SE - CEP: 49097-670
https://www.saude.se.gov.br
Telefone: (79) 3225-3812
geacovisa.se@gmail.com

CHECK-LIST – GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS

OBSERVAÇÃO

A análise de projetos arquitetônicos apenas será necessária para os estabelecimentos que a gerência responsável solicitar em seu Check-list este tipo de exigência.

DOCUMENTAÇÃO

1. **REQUERIMENTO DIGITADO** (Disponível no seguinte endereço eletrônico: https://saude.se.gov.br/vigilancia-sanitaria/ - **FAVOR INFORMAR NO REQUERIMENTO O CNAE PARA O QUAL SOLICITA ANÁLISE DE PROJETO.**
2. **CNPJ** atualizado **(pessoa Jurídica)** ou **CAEPF** atualizado **(pessoa Física)**;
3. **ALVARÁ PARA CONSTRUÇÃO** – emitido pela Secretaria Municipal de Obras **(Para estabelecimentos a ser construído)** ou **ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO E LOCALIZAÇÃO** emitido pela Prefeitura Municipal correspondente **(Para estabelecimentos já em funcionamento)**;
4. **DAE** – (Documento de Arrecadação Estadual), emitido pela exatoria/SEFAZ) **referente a serviços de Análises Projetos Arquitetônicos, e comprovante de pagamento** (estão isentos da taxa os estabelecimentos públicos e filantrópicos com a apresentação das devidas comprovações) - (Disponível no seguinte endereço eletrônico: (https://abrir.link/whWOo)
5. **PLANTA BAIXA –** com todas as dimensões lineares, áreas dos compartimentos e espessura das paredes e indicações de cortes e detalhes, sempre que necessário. **NÃO SERÃO ACEITAS PLANTAS COLORIDAS, COM EXCEÇÃO DA PLANTA DE REFORMA (demolir/construir)**;
6. **PLANTA DE REFORMA –** Em se tratando de reforma e/ou ampliação, as plantas devem conter legenda indicando área a ser **demolida (AMARELO)**, área a ser **construída (VERMELHO)** e **área existente (PRETO/BRANCO**).
7. **LAYOUT** – Disposição dos mobiliários e fluxos do ambiente (locação de louças sanitárias, bancadas, posição de leitos quando houver, etc.);
8. **CORTE** – Transversal (AA) e Longitudinal (BB);
9. **FACHADA**
10. **IMPLANTAÇÃO** - contendo todos os ambientes de apoio necessários para o funcionamento do serviço solicitado, tais como banheiros, sanitários, DML, abrigo de resíduos (Lixo), além de garantir a acessibilidade das pessoas com deficiência (NBR 9050/2020 ABNT);
11. **ART/RRT** – do responsável técnico pela elaboração do Projeto Arquitetônico;
12. **RELATÓRIO TÉCNICO**

- Descrição dos materiais de acabamento para piso, paredes, tetos e bancadas;
- Descrição das atividades que o estabelecimento oferecerá;
- Descrição dos fluxos de processos de trabalho;
- Descrição sucinta da solução adotada para o abastecimento de água potável, destinação de esgoto, energia elétrica, climatização;
- Cálculo de blindagem, caso o Estabelecimento execute serviço de radiodiagnóstico (Raio-X, Mamografia, Tomografia, Medicina nuclear, radioterapia etc);
- Projeto de blindagem quando houver o serviço de Ressonância Magnética;
- Quadro de nº de leitos, quando existir – Portaria 1001/GM, Junho/2002.